

PLANO DE TRABALHO

Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal

n.º _____/_____

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

- **1.1 Nome/Razão Social:** Associação dos Pescadores Esportivos do Lago de Furnas - APELF
- **1.2 CNPJ:** 32.567.436/0001-53
- **1.3 Endereço completo:** Rua João Cezário, nº 160, Bairro Jardim América, Alfenas - MG, CEP: 37.136-162
- **1.4 Telefone(s):** (35) 98808 - 1588
- **1.5 E-mail institucional:** claudiomirjacinto@hotmail.com
- **1.6 Representante Legal:** Claudiomir Jacinto (Presidente)
- **1.7 CPF do Representante:** 005.851.776-60
- **1.8 RG do Representante:** M7.807.437
- **1.9 Telefone do Representante:** (35) 98808 - 1588
- **1.10 E-mail do Representante:** claudiomirjacinto@hotmail.com
- **1.11 Tipo de parceria pretendida:** [X] Termo de Fomento
- **1.12 Área(s) de atuação da OSC:** Esporte, Meio Ambiente e Desenvolvimento Comunitário.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA

- **2.1 Nome do órgão/entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
- **2.2 CNPJ:** 18.243.220/0001-01
- **2.3 Endereço:** Praça Dr. Fausto Monteiro, 347, Centro, Alfenas - MG

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- **3.1 Título do projeto/atividade:** Torneio de Pesca Esportiva "5º Tucunaré Free" Circuito Sul Mineiro do Lago de Furnas.
- **3.2 Descrição detalhada do objeto:** Realização de 01 (um) Torneio de Pesca Esportiva nas modalidades embarcada (barcos/caiaques) e desembarcada, focado na captura e soltura do Tucunaré no reservatório do Lago de Furnas, no perímetro de Alfenas-MG. O evento adotará rigorosamente a metodologia do 'Pesque e Solte' com medição por meio de fotos e vídeos

em régua oficial, preservando a integridade física dos peixes. O projeto prevê a estrutura de uma arena de recepção, fiscalização náutica itinerante, ações ambientais de recolhimento de detritos e fomento ao comércio turístico local.

3.3 Justificativa: O Lago de Furnas constitui o principal ativo hídrico e turístico de Alfenas. A promoção deste torneio técnico atrai o fluxo de turismo ecológico para a rede hoteleira, gastronômica e náutica regional. Além do impacto econômico direto, o evento combate de forma pedagógica a pesca predatória, disseminando práticas de preservação e sustentabilidade ambiental entre moradores e visitantes, alinhando-se com as políticas públicas do município.

3.4 Fonte de Recursos: Emenda Impositiva destinada pelo(a) Vereador Thalles Silva Gomes no valor global de R\$ 10.000,00.

4. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

4.1 Contexto social e territorial: O ecossistema do Lago de Furnas sofre pressões constantes decorrentes da degradação das margens e da pesca predatória clandestina, reduzindo os estoques de espécies nativas e de interesse esportivo. Há uma carência na região de eventos estruturados que unam o esporte náutico com a conscientização ecológica e a contrapartida social.

4.2 Público-alvo: Beneficiários diretos: Pessoas ligadas ao Lago de Furnas, direta ou indiretamente, comunidade em geral e pescadores inscritos. Beneficiários indiretos: Comerciantes dos setores de restaurantes, bares, farmácias, hotelarias, conveniências, postos de gasolina, turismo náutico e aproximadamente 100 famílias em vulnerabilidade que receberão a arrecadação de alimentos.

4.3 Território de abrangência: Perímetro urbano e náutico do município de Alfenas-MG, centralizado na arena principal a ser instalada na Rampa Pública / Náutico.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral: Fomentar o turismo ecológico, o lazer náutico e o esporte sustentável em Alfenas por meio de um torneio de pesca esportiva focado na preservação ecológica do Lago de Furnas e na solidariedade comunitária.

5.2 Objetivos Específicos:

- Implementar a cultura do 'Pesque e Solte' com 100% de aproveitamento e sobrevivência dos espécimes capturados.
- Promover a arrecadação de alimentos não perecíveis como critério social associado ao evento.
- Gerar visibilidade para o potencial náutico do município no cenário estadual de pesca esportiva.

6. METAS

Meta	Descrição
1	Inscriver e coordenar no mínimo 200 pescadores/equipes para o circuito do torneio.
2	Adquirir e distribuir 200 kits ecológicos (contendo régua oficial de medição flexível, camisa UV do evento e regulamento de preservação e regras do torneio).
3	Arrecadar e destinar o mínimo de 1.000 kg de alimentos para a rede de assistência social do município.
4	Realizar 01 (uma) varredura e coleta ecológica de lixo flutuante nas margens próximas à arena do evento.

7. METODOLOGIA

7.1 Estratégias e ações: Os competidores receberão uma régua oficial homologada pela APELF. Ao capturar o peixe, o competidor deverá gravá-lo sobre a régua, registrando o comprimento, e filmar a soltura do animal vivo na água. O material será enviado em tempo real via plataforma digital ou entregue à mesa de arbitragem para validação dos pontos, mitigando a necessidade de manter os peixes confinados em viveiros por longos períodos.

7.2 Atividades a serem desenvolvidas: Período de inscrições; montagem das estruturas e palcos terrestres; realização do briefing técnico e de segurança náutica; largada oficial das embarcações; auditoria de mídia das capturas; apuração e cerimônia de entrega de troféus e premiações.

7.3 Forma de execução: Execução integralmente presencial. A equipe de execução contará com coordenadores de prova terrestres e fiscais embarcados para monitoramento do perímetro hídrico. Todos os itens estruturais serão fornecidos pela associação organizadora.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3
1	Divulgação e Abertura de Inscrições	Iniciar divulgação no mês de Julho.	Abrir inscrições no mês de Agosto.	Realizar o evento no início de outubro.
2	Aquisição de Kits, Réguas e Troféus	Aquisição de alevinos para repeixamento	Aquisição de prêmios para sorteios.	

3	Montagem da Arena e Execução do Torneio	X
4	Entrega de Alimentos e Relatório Final	X

Período de execução: Início: __/__/____ | Término: __/__/____

Vigência total: 03 meses

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nota Importante em Conformidade com o Estatuto:

Em estrita observância ao Art. 21º do Estatuto da APELF, nenhum valor repassado será destinado à remuneração, benefício, salário ou pró-labore de membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal da instituição. Todo o recurso financeiro solicitado será aplicado exclusivamente em itens de consumo, contratação de serviços de terceiros (fiscais externos, arbitragem) e infraestrutura física para o evento.

9.1 Valor total do projeto: R\$ 21.500,00

9.2 Recursos solicitados ao município: R\$ 10.000,00

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Total (R\$)
2.1	Serviços de Arbitragem / Fiscais de Prova Náutica	Diária de dois dias, apenas combustível e alimentação.	10 pessoas, 4 embarcações.	
2.2	Locação de Estrutura (Tendas, Palco e Som, para Arena)	Banda local, Brinquedos infláveis, Café da manhã dois dias.	Alevinos para soltura, material de divulgação e marketing	
2.3	Locação de Banheiros Químicos para a Arena	Unidade	6 unidades	
3.1	Réguas Flexíveis Oficiais de Medição (Kit Competidor)	Unidade	200	
3.2	Camisas de Proteção UV	Unidade	200	

	personalizadas do Torneio			
4.1	Troféus e Medalhas de Premiação das Categorias	Lote	1	[0,00]

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Previsão de Desembolso	Valor (R\$)
ÚNICA	[Mês 1 - __/__/____]	R\$ [Inserir Valor Total]

11. INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURA

14.1 Local de execução: Arena de Concentração instalada na [Inserir local físico em Alfenas, ex: Rampa Pública / Náutico], utilizando as águas do reservatório do Lago de Furnas limitadas ao perímetro do município de Alfenas-MG.

12. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA OSC

15.1 Experiência anterior: A APELF foi fundada em 21 de agosto de 2016 com a finalidade estatutária de gerir, promover e conscientizar a prática da pesca esportiva regional. Desde então, atua agregando pescadores amadores do Sul de Minas Gerais, promovendo reuniões técnicas, expedições de pesca sustentável e torneios internos focados na preservação ambiental do Lago de Furnas.

15.3 Tempo de existência da OSC: 09 anos (Fundada em 2016).

15. LOCAL, DATA E ASSINATURAS

Alfenas/MG, ____ de _____ de 2026.

CLAUDIOMIR JACINTO
 Presidente - Representante Legal APELF
 CPF: 005.851.776-60